



R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

**Apresentação para a Audição Pública do
Novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC)**

Intervenção do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Carlos Baptista Lobo

– 16 de Abril de 2008 –

Exmo. Senhor Ministro,

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Normalização Contabilística

Exma. Senhora Presidente da Comissão Executiva da Comissão de Normalização
Contabilística,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

1. Este é um momento importante e há muito esperado pelos profissionais, pelo tecido empresarial português e pelos operadores económicos em geral.



R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

A apresentação do SNC – Sistema de Normalização Contabilística, que procede à alteração estrutural do ordenamento contabilístico nacional, adaptando-o às normas internacionais de contabilidade, traduz uma medida política de fundo, que contribui para uma melhoria da simplicidade e da transparência do ordenamento fiscal e contabilístico.

Assim, e nesta sede, gostaria de louvar a Comissão de Normalização Contabilística pelo excepcional trabalho desenvolvido, que a dignificou mais uma vez, e pelo seu contributo para o desenvolvimento do nosso país.

2. No que respeita à simplicidade, é proposta a abolição das exigências associadas à dupla contabilidade, tendo em vista a adaptação do sistema português aos princípios subjacentes às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS).

O modelo actual está desactualizado e tem a sua matriz original, com as alterações subsequentes, no DL 47/77, de 7 de Fevereiro.



R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Em concreto, eliminam-se tratamentos pouco ou nada aplicáveis à realidade nacional e agilizam-se os níveis excessivos de exigência informativa. Estas opções tomadas, contudo, não visam distorcer a homogeneidade, qualidade e coerência globais e ficando, também, garantida a compatibilidade com as 4.^a e 7.^a Directivas.

Por seu lado, é criada uma norma especificamente destinada às entidades de menor dimensão, mais acessível e de mais fácil aplicação, que permite delimitar e simplificar num único documento as exigências contabilísticas mais comuns a esse tipo de entidades.

Finalmente, fica assegurada a inteira compatibilidade e coerência entre os normativos aplicáveis aos três grandes grupos de entidades: entidades com valores cotados; restantes entidades dos sectores não financeiros e entidades de menor dimensão, a quem se abre a possibilidade de aplicarem a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades.

3. No que concerne à transparência é de assinalar a importância desta consulta pública, à qual damos sessenta dias de, esperamos nós, profunda, profícua e construtiva discussão.



R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

A consulta pública deste novo modelo é um momento importante para os diferentes agentes se pronunciarem, de forma a ser possível introduzir os ajustamentos que se revelem necessários.

Nesse sentido, e para que todos os contributos sejam efectivamente considerados e analisados, foram criados uma comissão e um grupo de trabalho, que funcionarão sob a minha coordenação:

- a) A comissão, para acompanhar a audição pública do anteprojecto, acolhendo e recolhendo as opiniões dos intervenientes e operadores visados por esta alteração;
- b) O grupo de trabalho, para identificar o impacto fiscal das Normas Internacionais de Contabilidade nas contas individuais das sociedades, já que o objectivo será introduzir na legislação fiscal especialmente no Código do IRC, as alterações necessárias tendo em vista evitar a necessidade de manter “duas contabilidades”.



R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

4. Convém recordar que a nova estratégia contabilística delineada faz todo o sentido no contexto que vivemos no sentido da internacionalização/globalização, da liberalização do comércio e globalização da economia, da internacionalização das empresas, da concentração de actividades empresariais a nível nacional, europeu e internacional. Esta estratégia tem três momentos importantes (1995, 2000 e 2002) e que convergem na aprovação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho. Com este regulamento adoptam-se as normas internacionais de contabilidade na Comunidade.

O objectivo é muito claro: contribuir para o bom funcionamento dos mercados de capitais, com uma boa relação custo-eficácia, pelo reforço da liberdade de circulação dos capitais no quadro do mercado interno, contribuindo, simultaneamente, para que as sociedades da Comunidade possam concorrer num plano de igualdade nos mercados de capitais da Comunidade, bem como nos mercados de capitais mundiais.

Ademais, o princípio da prevalência da substância sobre a forma deixará de ser um mero princípio ordenador da decisão concreta e casuística, para passar a ser um princípio conformador de todo o ordenamento contabilístico.



R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Nesta sede, atenta a supremacia da materialidade sobre o insustentável vazio do formalismo, os custos de cumprimento reduzir-se-ão dramaticamente, dada a facilidade acrescida de adaptação da contabilidade à vivência do operador.

5. Efectivamente, sendo o ordenamento contabilístico assente num sistema de normas, é imprescindível que, atendendo ao sistema actual da responsabilidade do processo de harmonização contabilística em Portugal, as instâncias competentes se não alheiem dos processos “naturais” de normalização.

A normalização contabilística nacional deve aproximar-se, assim, dos novos padrões e garantir sintonia com as Directivas e Regulamentos contabilísticos da UE, e subsequentemente aos padrões internacionais que se tendem a uniformizar. Impõe-se, assim, revogar o Plano Oficial de Contabilidade e substituí-lo por um novo normativo alinhado com a modernização contabilística ocorrida na UE, e simultaneamente com a ocorrida nos mercados internacionais.



R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Uma postura estática, para além de totalmente ineficaz numa perspectiva de curto prazo – não se pode lutar contra a inevitabilidade – só iria trazer custos acrescidos aos agentes económicos nacionais.

Neste enquadramento, o novo SNC é, em si mesmo, uma fonte potencial de competitividade, bem como um passo decisivo no sentido da harmonização dogmática do tecido contabilístico nacional tendo em atenção as tendências internacionais vigentes.

6. Em suma, as características do tecido empresarial português claramente apontam para que os normativos contabilísticos tenham em devida conta diferentes níveis de necessidades de relato financeiro, que vão desde as entidades com valores mobiliários cotados, a que correspondem as maiores exigências, até às micro-entidades, a quem basta um regime simplificado. E, para assegurar a competitividade é importante a convergência das normas utilizadas na Europa com as normas internacionais de contabilidade.



R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

A audição pública em causa pretende apresentar e discutir os comentários de diversas entidades à referida proposta que hoje se submete.

Constitui-se, assim, um momento privilegiado de debate antes da aprovação do novo modelo de Sistema de Normalização Contabilística.

Por isso, este debate, que conta igualmente com a presença de vários especialistas na área contabilística e fiscal, tem uma importância acrescida e deve ser capaz de mobilizar os operadores económicos e o actores da sociedade civil a estudarem as linhas de acção inovadoras que agora se traçam tendo em vista o acolhimento deste novo modelo no ano de 2010.

Muito Obrigado, contamos com a participação de todos vós,

Lisboa, 16 de Abril de 2008